



República Federativa do Brasil

SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 [CNS (CNJ) 07.706-5] CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Olto de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsIm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA - INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0020824-51

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. **34.197**, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 — Código de Normas do Extrajudicial — da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) —, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula n. **077065.2.0020824-51**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento Residencial em fase de construção, sob o nº. 201, Bloco 02, integrante do RESERVA ATLÂNTICA FIGUEIRAS CONDOMÍNIO CLUBE, sito à Avenida Dr. Paulo Petribu, 550, Tiúma em São Lourenço da Mata/PE, que será composto por: sala para dois ambientes (estar e jantar), 01 quarto social, 01 suíte (quarto + wc), 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 vaga de estacionamento para veículo tipo passeio porte médio, com área de divisão não proporcional de 81,10m², sendo 45,35m² de área privativa real e 35,75m² de área comum real e divisão proporcional perfazendo uma área total de 81,10m², O qual será edificado em uma fração ideal de 0,0022321. GLEBA 04, resultante do Desmembramento do Rancho da Mata III, situado neste Município; com suas demais características. Com uma área total de 26.241,93m² ou seja 2,6241ha; confrontando-se do Vértice 1 ao Vértice 2, limita-se por divida, confrontando-se com a área desmembrada Gleba 5, do Vértice 2 ao Vértice 3, limita-se por divida, confrontando-se com a área desmembrada Gleba 3; Finalmente do Vértice 4 ao Vértice 1, limita-se por divida, confrontando-se com a área desmembrada Gleba 5: Norte: Rancho da Mata III, (área desmembrada Gleba 05); Sul: Área Urbana de São Lourenço; Leste; Rancho da Mata III.(Área desmembrada da Gleba 05). Oeste: Rancho da Mata III(Área desmembrada Gleba 3). Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº. **2.2225.132.01.5094.025.3** e sequencial nº. 54767.

Dados do Proprietário: Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 08.626.355/0001-00, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHV9H-R5Y7U-NLSTD-UEA4D

separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou **Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030.

Registro Anterior: Transcrição da Matricula 18.434, R-1-18.434, R-2-18.434, AV-3-18.434 e AV-4-18.434, em datas de 04 de Outubro de 2012, 11 de dezembro de 2012. Protocolado sob o nº. 32593 em data de 09/10/2015 14:23:33. São Lourenço da Mata/PE, 13 de outubro de 2015. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R.1 - 20824 - Transmitete: Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) Jurídicas do 08.626.355/0001-00, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201. bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. Adquirente: GABRIELLY ROSAS SILVA, brasileira, solteira, nascida em 09/12/1987, agente administrativo, portadora da carteira de identidade CI 7165924, expedida por SDS/PE em 02/05/2014 e do CPF 013.246.494-29, residente e domiciliada em estrada do Barbalho, 618, Cs, Iputinga, em Recife/PE. Interveniente Construtora: Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 08.626.355/0001-00, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa , brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.159.984-01, residente e

República Federativa do Brasil

SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsIm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. Titulo : Compra e Venda; Forma do Titulo : Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Alienação Fiduciaria em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiducinate, datado de 07 de novembro de 2014. Número do Contrato : nº 855553169846. Valor : R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil); Sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios. R\$ 3.797,00 (três mil, setecentos e noventa e sete reais); Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 6.203,00 (seis mil, duzentos e três reais); Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais) e Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 484,32; TSNR: R\$ 262,50; e FERC R\$ 53,82; Protocolado sob o nº. 32593 em data de 09/10/2015 14:23:33. São Lourenço da Mata/PE, 13 de outubro de 2015. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R.2 - 20824 - Credora Fiduciária : Caixa Economica Federal - CAIXA , Instituição financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei, nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF, sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Rachel Marinho Fernandes Amorim, economiário, portador da carteira de identidade RG 6029804, expedida por SDS/PE e do CPF 057.912.164-08 procuração lavrada às fls. 069/070, do Livro 2895, em 10/08/2011, no 2º Oficio de Notas de Brasília/DF Substabelecimento lavrado às fls. 79, do Livro 0911, em 30/06/2014, no 3º Tabelionato de Notas do Recife, Oficio de Notas do Recife - PE, doravante designada CAIXA. Devedor Fiduciante: GABRIELLY ROSAS SILVA, brasileira, solteira, nascida em 09/12/1987, agente administrativo, portadora da carteira de identidade CI 7165924, expedida por SDS/PE em 02/05/2014 e do CPF 013.246.494-29, residente e domiciliada em estrada do Barbalho, 618, Cs, Iputinga, em Recife/PE. Incorporadora/ Fiadora: Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) 08.626.355/0001-00, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHV9H-R5Y7U-NLSTD-UEA4D

casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresario, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. Titulo: Alienação Fiduciária; Forma do Titulo: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Alienação Fiduciaria em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiducinate, datado de 07 de novembro de 2014. Número do Contrato : nº 855553169846. Valor R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais), à serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas; Sendo o valor da primeira prestação de R\$ 398,31 (trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 484,32; TSNR: R\$ 154,08; e FERC R\$ 53,82; Protocolado sob o nº. 32593 em data de 09/10/2015 14:23:33. São Lourenço da Mata/PE, 13 de outubro de 2015. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

Av.3 - 20824 - Nos termos do requerimento da Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda., sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 08.626.355/0001-00, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. datado de 10 de outubro de 2018, que fica arquivado neste Cartório; Fica averbado o habite-se da unidade da matricula supra, componente do RESERVA ATLÂNTICA FIGUEIRAS CONDOMÍNIO CLUBE, sito à Avenida Dr. Paulo Petribu, 550, Tiúma em São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.725-000 ; conforme concessão de habíte-se nº. 013/2016, emitida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, datada de 20/12/2018, bem como CND nº. 001012018-88888725, datada de 05/04/2018, fornecida pela Secretária da Receita Federal do Brasil. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 58,09; TSNR: R\$ 40,00; e FERC: R\$ 6,46; Protocolado sob o nº. 35938 em data de 10/10/2018. São Lourenço da Mata/PE,

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br



República Federativa do Brasil

SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsIm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



10 de outubro de 2018. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino

Av.4 - 20824 - Protocolo n. 38823 - 09/03/2021 17:54:14 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB. protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620, 00318256120198172001, datado de 24/01/2020, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco - PE - Recife - PE - 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Dados das Partes: 08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. **13441590**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; Total **FUNSEG** R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. R\$ 0,00. Selo 0077065.JCL03202101.01852 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 17/03/2021 . Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente ào digitei, . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo,

Av.5 - 20824 - Protocolo n. 39474 - 21/05/2021 15:34:36. CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo esta averbação de retificação, nos termos da Lei n. 6.015/73, artigo n. 213, I, do cancelamento da INSDIPONBILIDADE constante protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620, processo: 00318256120198172001, datado de 24/01/2020, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco -PE - Recife - PE - 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Dados das Partes: 08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA. A averbação ora cancelada foi lavrada equivocadamente oriunda de uma falha mecânica do software desta Serventia. Por este fato fica cancelada a indisponibilidade. supra citada. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13807402. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Selo digital n. 0077065.QZW05202101.00326 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 21/05/2021 . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente ào digitei, Eu, César Antônio Pinto Ataíde, Oficial Registro Substituto, que este ato conferi e subscrevo,

Av.6 - 20824 - Protocolo n. 42765 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação, de acordo com o artigo 26, § 1°, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHV9H-R5Y7U-NLSTD-UEA4D

1997, da solicitação feita a esta Serventia Registral, formulada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. 251774/2022 - Caixa Econômica Federal - CESARV/BU (Avenida Getúlio Vargas, n. 105, bairro Jardim Europa, CEP 17017-383, Bauru/SP), datado de 23/03/2022, da abertura do procedimento da consolidação da propriedade fiduciária, iniciando com o pedido de intimação do devedor fiduciante do imóvel desta Matrícula. Guia de recolhimento SICASE n. 15516593, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. Selo digital n. 0077065.AXW02202202.06736 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 31/03/2022. Eu, MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, escrevente a/o digitei, . Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO

DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi

Av.7 - 20824 - Protocolo n. 42765 - 29/03/2022 12:08:57 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, POR **DECURSO DE PRAZO:** Procedo a presente averbação, nos termos dos artigos 1.091, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justica do Estado de Pernambuco (CGJ TJ PE); e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, do encerramento do pedido da consolidação da propriedade fiduciária, formulado pela Caixa Econômica Federal (CEF), conforme a AV-6, da presente Matrícula, por decurso do prazo, para conclusão do ato pretendido, pela credora fiduciária, após a cientificação da credora fiduciária, em data de 05/10/2022, na conformidade da certidão n. 29774, datada de 05/10/2022, expedida por esta Serventia Registral, acerca da efetivação da intimação do devedor fiduciante para o pagamento devido, de acordo com os atos praticados para essa finalidade, decorrido, pois, o prazo legal de 120 dias, sem o requerimento da consolidação objetivada. Guia de recolhimento SICASE n. 15516593, no valor total de R\$ 101,32, com a descrição dos respetivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Selo digital n. 0077065.VHR12202201.01040 -Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 24/02/2023 . Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, escrevente a digitei, ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo,

Av.8 - 20824 - Protocolo n. 46635 - 10/04/2023 08:48:20 - SOLICITAÇÃO DE (1 **PROCEDIMENTO** CONSOLIDAÇÃO DE **PROPRIEDADE** FIDUCIÁRIA: DE Requerimento datado de 04/04/2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia/DF, conforme Ofício n. 360886/2023, solicita a consolidação da propriedade do imóvel em nome do

República Federativa do Brasil

SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Olto de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsIm@gmail.com
Official Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



fiduciário, de acordo com o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97,
referente a alienação fiduciária incidente sob o R-2, da presente Matrícula. Guia de
recolhimento SICASE n. 17667368, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos
respetivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38;
FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. Selo digital n.
0077065.LGL12202201.01681 - Consulte a autenticidade do selo digital em
www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da
Mata/PE, 11/04/2023 . Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA,
escrevente a digitei,, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA
PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo,

Av.9 - 077065.2.0020824-51 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0020824-51, de acordo com o artigo 2°, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, ______.

AV-10 - 077065.2.0020824-51 - Protocolo n. 48.704 - 15:55:24 - RERRATIFICAÇÃO, DO REGISTRO ANTERIOR: Procedo esta averbação, de ofício, no interesse da organização do serviço, com fundamento nos artigos 1.025, 1.101 e 1.201, I, a, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 - Código de Normas do Extrajudicial - da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) -, para constar a retificação dos dados do Registro Anterior desta Matrícula como sendo: Matrícula **18.464**, ficando, no mais, ratificado os demais dados matriciais. Guia de recolhimento SICASE n. 19018606, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; FERM-PJPE: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68 e ISS: R\$ 4,19; Selo digital n. 0077065.KJL08202301.05870 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 17/11/2023. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, conferi subscrevo, que este ato

AV-11 - 077065.2.0020824-51 - Protocolo n. 48.704 - 15:55:24. - COMUNICAÇÕES: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.459, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – 32, da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e 237-A, § 1°, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973: DO MEMORIAL DE



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHV9H-R5Y7U-NLSTD-UEA4D

INCORPORAÇÃO - Para constar o registro n. R-1, Matrícula n. 18.464, 02/04/2012, referente ao Memorial de Incorporação do empreendimento imobiliário do RESERVA ATLÂNTICA FIGUEIRAS CONDOMÍNIO CLUBE, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribu, n. 550, bairro Tiúma, CEP 54730-810, em São Lourenço da Mata/PE, pela NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 08.626.355/0001-00: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO: para constar que o empreendimento imobiliário do RESERVA ATLÂNTICA FIGUEIRAS CONDOMÍNIO CLUBE, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribu, n. 550, bairro Tiúma, CEP 54730-810, em São Lourenço da Mata/PE, foi instituído no R-2, da Matrícula n. 18.464, data de 04/10/2012, desta Serventia Registral, pela **NACIONAL** EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 08.626.355/0001-00; DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO: para constar que o empreendimento imobiliário do RESERVA ATLÂNTICA FIGUEIRAS CONDOMÍNIO CLUBE, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribu, n. 550, bairro Tiúma, CEP 54730-810, em São Lourenço da Mata/PE, foi registrada sob o n. 1.738, às f. 101, no Livro n. 3-K Registro Auxiliar, em data de 07/06/2013, desta Serventia Registral. Guia de recolhimento SICASE n. 19018606, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; FERM-PJPE: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68 e ISS: R\$ 4,19; Selo digital n. 0077065.TPL08202301.05871 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 17/11/2023. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei, ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo,

AV-12 - 077065.2.0020824-51 - Protocolo n. 48.704 - 15:55:24 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos do artigo 26-A, § 1°, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-8, desta Matrícula, após a devida intimação da devedora, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pela devedora. Guia de recolhimento SICASE n. 17667368, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; FERM-PJPE: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68 e ISS: R\$ 4,19; Selo digital n. 0077065.JRO08202301.05872 - Consulte em www.tipe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 17/11/2023. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi subscrevo,

AV-13 - 077065.2.0020824-51 - Protocolo n. 48.704 - 15:55:24 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 — Código de Normas do Extrajudicial — da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) — e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado a requerimento da credora fiduciária, em data de 04/04/2023, acompanhado da notificação realizada pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro

viço de Atendimento trônico Compartilhado

República Federativa do Brasil

SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsIm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE, sob o n. 493859, em data de 01/06/2023, sem que houvesse purgação da mora no prazo legal, para constar a consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, pela cifra de R\$ 111.818,26 (cento e onze mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), conforme a quia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) n. 10263/2023, datada de 10/10/2023, figurando o código de barras n. 81780000022 3 36374167202 8 31110000000 0 00003001814 7, com o valor para recolhimento de R\$ 2.236,37 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), o que foi feito pela Caixa Econômica Federal (CEF), em data de 20/10/2023, na conformidade do código da operação n. 58077. EMISSÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI -Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento SICASE n. 17667368, **19018652**, no valor total de R\$ 925,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 537,94; TSNR: R\$ 279,55; FERC: R\$ 59,77; FERM-PJPE: R\$ 5,98; FUNSEG: R\$ 11,95 e ISS: R\$ 29,88; Selo digital n. 0077065.XKO08202301.05873 -Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 17/11/2023. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei, , Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA Oficial COSTA, Registrador, que este ato conferi subscrevo,

AV-14 - 077065.2.0020824-51 - Protocolo n. 48.704 - 15:55:24 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 - Código de Normas do Extrajudicial - da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) -, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de 13/11/2023, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, Agronômica, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5631 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de

(e)

LUDO ERI TODO TERRETÓRIO RACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO DU EMENDA RIVACIDA ESTE DOCUMENTO

> financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. 855553169846-0, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2°, § 2°, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento SICASE n. 19018606, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; FERM-PJPE: 0,84; **FUNSEG:** R\$ 1,68 е ISS: R\$ 4,19; Selo 0077065.HVA08202301.05874 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 17/11/2023. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei, ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo,

> AV-15 - 077065.2.0020824-51 - Protocolo n. 48.704 - 15:55:24 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no R-2, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. 360886/2023, datado de 23/10/2023, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, guadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento SICASE n. 19018606, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; FERM-PJPE: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68 e ISS: R\$ 4,19; Selo digital n. 0077065.JBL08202301.05875 -Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 17/11/2023. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, conferi que

AV-16 - 077065.2.0020824-51 - Protocolo n. 48.704 - 15:55:24 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 8º, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento SICASE n. 19018606, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; FERM-PJPE: R\$ 0,84;

viço de Atendimento trônico Compartilhado



República Federativa do Brasil

Página: 11

SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsIm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



FUNSEG:	R\$ 1,68 6	e ISS: R\$ 4,19;	Selo	digital r	า. 0077	'065.OOV	08202	2301.058 ⁻	76 -
Consulte 6	em www.tjp	oe.jus.br/selodigi	tal. O	REFERI	DO É \	/ERDADE	ED	OU FÉ.	São
Lourenço d	da Mata/PE	Ξ, 17/11/2023. Ει	ı, GILB	ERTO B	EZERR	A DA SIL\	/A, E	screvente	a/o
digitei,			, Eu, L	UIZ AN	TONIO	FERREIF	RA PA	ACHECO	DA
COSTA,	Oficial	Registrador,	que	este	ato	conferi	е	subscr	evo,
		<u> </u>							

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até 17 de novembro de 2023 . CERTIFICO mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da 077065.2.0020824-51. CERTIFICO, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de certidão terá validade de 30 (trinta) dias, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 - Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE). CERTIFICO ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. CERTIFICO outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 19018606, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 38,33; FERC: 4,26, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 8,52, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,43, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,85, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,12, perfazendo um total: 54,51. Selo: 0077065.ESH08202301.05879. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 17 de novembro de 2023. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GILBERTO BEZERRA DA SILVA - Escrevente, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

(



Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077065.ESH08202301.05879
Data: 17/11/2023 às 16:29:44
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHV9H-R5Y7U-NLSTD-UEA4D